



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: [contato@camarapiracema.mg.gov.br](mailto:contato@camarapiracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 06/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

### NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno dessa Casa Parlamentar, faz saber que:

**CONSIDERANDO** que a atual servidora responsável pelas publicações dos atos desta Casa Legislativa se encontra em afastamento por motivos de saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **SRA. ADRIANA APARECIDA PENA**, como responsável pela publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, a partir dessa data.

**Art.2º** - A servidora deverá proceder a publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, nos moldes previstos na legislação vigente, bem como certificar a publicação e tomar as demais providências necessárias ao fim determinado.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor no dia 06 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 06 de maio de 2024.

  
**CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado em 06/05/24  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01

